PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
EDUARDO DO BLOG

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5040/2023

EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR AO PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, GP Nº 454/2023, PROCESSO Nº 4466/2023.

Inclua-se no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2024, enviado à Câmara através do GP 454/2023, tramitando na Casa Legislativa sob o nº 4466/2023, dotação orçamentária no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) **relacionando-se ao orçamento de Livre Movimentação** destinado a obras, reformas, aquisição de equipamentos ou mobiliários para o Centro de Educação Infantil (CEI) Inês Belarmino de Souza, localizado na Rua Manoel Francisco de Paula, s/n - bairro Siméria, Petrópolis - RJ, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Educação Infantil - Equipamento e Material Permanente	16	01	12	365	2015	2055	4	4	90	52	1.500.99	25.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		25.000,00
Totais												25.000,00	25.000,00

Data do Documento: 06/10/2023 - 16:59:47
Processo: 5040/2023 às 06/10/2023 - 17:47:36

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20230427012100535040

JUSTIFICATIVA

O CEI Inês Belarmino de Souza desempenha um papel crucial na educação e no desenvolvimento das crianças. No entanto, a infraestrutura e os recursos disponíveis na instituição encontram-se insuficientes para atender às demandas da educação infantil de maneira satisfatória.

A necessidade de obras e reformas é evidente, uma vez que as instalações do CEI apresentam desgaste e deficiências que comprometem a qualidade do ambiente de ensino. Tais intervenções são imprescindíveis para garantir a integridade física das crianças, dos educadores e demais colaboradores, bem como para proporcionar um espaço mais adequado ao aprendizado e ao desenvolvimento das habilidades infantis.

A aquisição de equipamentos e mobiliários se faz necessária para enriquecer o ambiente educacional e proporcionar às crianças um local mais acolhedor e funcional. Esses recursos não apenas aprimorarão a qualidade do ensino, mas também contribuirão para o conforto e bem-estar dos educandos, fatores essenciais no processo de aprendizagem.

Nesse sentido, a alocação desses recursos é uma medida coerente com os interesses públicos, assegurando que o CEI Inês Belarmino de Souza possa oferecer educação de qualidade e ambiente seguro às crianças da comunidade.

NOTA: Acréscimo realizado na página de nº 128 do Quadro de Detalhamento da Despesa.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2023

EDUARDO DO BLOG
Vereador

Data do Documento: 06/10/2023 - 16:59:47
Processo: 5040/2023 às 06/10/2023 - 17:47:36

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20230427012100535040